INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja realizada a pintura das duas quadras esportivas localizadas no Centro Social Urbano.

O pedido se faz necessário devido ao grande número de pessoas que freqüentam aquele espaço para realizar a prática de esportes e para passarem, momentos de lazer com a família e amigos.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 19 de Maio de 2020.

Miguel Messias Gomes
Vereador